

PROCESSO Nº: 109/2024 – IB/CRC

INTERESSADO: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro

DESPACHO DO DIRETOR

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 9º, inciso V da Portaria Unesp nº 136/2023, DETERMINO e AUTORIZO que este procedimento de contratação seja através de dispensa de licitação sem disputa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, com valores atualizados pela Decreto Federal nº 11.871/2023, e Decreto Estadual nº 68.304/2024, Artigo 8, §1º, considerando as instruções constantes dos autos e com base no relato da área requisitante, estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 01/2024 – AJ, de 30/01/2024, AUTORIZO a DESPESA decorrente desta contratação no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a favor da firma: BRAGHIN SOM S/S LTDA

Rio Claro, 11 de março de 2024.

Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo
Diretor do Instituto de Biociências